

Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6773

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3177 de 22-12-2016

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 61.600,00 (Sessenta e Um Mil e Seiscentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Do	Dotação							Natureza					Ficha	Valor
02	80	01	10	122	0012	2049		3	3	90	93	00	291	400,00
02	13	01	15	122	0021	2117		3	3	90	30	00	777	50.000,00
02	13	01	15	122	0021	2117		3	3	90	36	00	778	3.300,00
02	17	01	15	451	0026	2229		3	3	90	30	00	952	7.900,00
													Total:	61,600,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Do	Dotação							Na	tur	eza			Ficha	Valor
02	06	01	04	121	0003	3107		3	3	90	39	00	228	50.000,00
02	80	01	10	122	0012	2049		3	3	90	39	00	287	400,00
02	13	01	15	122	0021	2117		3	3	90	14	00	776	3.300,00
02	17	01	06	122	0026	2227		3	1	90	11	00	926	7.900,00
													Total:	61.600.00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 17 de Novembro de 2017

Rodrigo Imar Martinez Riera Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio Secretário Municipal de Governo